



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.557/12

Declara de Utilidade Pública a entidade Associação Desportiva Cristã de Suzano.

(**Autoria:** Ver. Arnaldo Marin Júnior Projeto de Lei nº. 008/2012)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade Associação Desportiva Cristã de Suzano, devidamente registrada no dia 11 de dezembro de 2009, perante o oficial de registro civil das pessoas jurídicas de Suzano sob nº 48581, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.418.055.0001-32 e Cadastro de Contribuintes junto a Prefeitura Municipal de Suzano sob o nº 33.882, com endereço na Rua Passos, nº 643, Cidade Edson, CEP: 08665-410, Suzano/SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 08 de março de 2012, 62º da Emancipação Político-Administrativa.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração